



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

A Mesa Diretora, através de seu Presidente, IVONEI GOIS QUERINO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, empós a aprovação do plenário, promulga o presente Decreto.

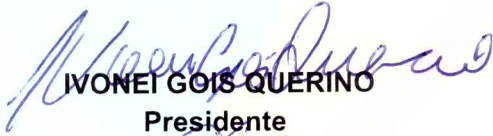
Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas públicas do município de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º O Resultado apurado em sessão especial seja comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público estadual e demais órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 2024.


IVONEI GOIS QUERINO
Presidente


ANDRÉ ANTONIO BORTOLINI
1º Secretário